

**PORTARIA Nº 160, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.055698/2010-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica WRM VISTORIAS LTDA ME, CNPJ – 11.411.338/0001-52, situada no Município de Barra de São Francisco – ES, na Rua Adão Brum, 20 - Irmãos Fernandes, CEP 29.800-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Barra de São Francisco e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Água Doce do Norte, Ecoporanga e Mantenópolis no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**